



EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE 2017
EDITAL Nº 26, DE 16 DE JUNHO DE 2017

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.5 A aplicação das Provas do ENADE 2017, em todas as Unidades da Federação, obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horário oficial de Brasília-DF:

- Data da Aplicação do Exame 26 de novembro
- Abertura dos portões 12h (**Em Gurupi-TO, abertura dos portões às 11h**)
- Fechamento dos portões 13h (**Em Gurupi-TO, o fechamento dos portões às 12h**)
- Início da prova 13h30min (**Em Gurupi-TO, o início das provas será às 12h30min**)

1.8.1 A participação no Exame será atestada por meio da assinatura do Estudante na lista de presença da sala de aplicação, de acordo com o item 15.1.9 deste Edital, e/ou no cartão-resposta.

1.8.2 O não cumprimento das formalidades de identificação e de registro de presença do Estudante no Exame determinam situação de irregularidade junto ao ENADE 2017.

1.8.3 O Estudante eliminado do Exame, de acordo com o item 16.4 deste Edital, estará em situação de irregularidade junto ao ENADE 2017.

5. DO PREENCHIMENTO DO CADASTRO

5.11 O Estudante deve verificar se o cadastro foi concluído com sucesso.

6. DA ESTRUTURA DO EXAME

6.8 O ENADE 2017 é composto ainda pelo Questionário do Estudante, de preenchimento obrigatório para todos os estudantes inscritos na condição de concluintes regulares. O não preenchimento por completo do referido instrumento ensejará irregularidade do estudante perante o Exame.

7. DO LOCAL DO EXAME

7.3 O local de realização da prova estará disponível no sistema: <http://ENADE.inep.gov.br>, sendo de responsabilidade do Estudante sua verificação.

8. DOS HORÁRIOS

8.1 No dia de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 12h e fechados às 13h, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, sendo vedada a entrada do Estudante após o fechamento dos portões. **Em Gurupi-TO, serão abertos às 11 e fechados às 12h, por não participar do horário nacional de verão.**

8.2 A aplicação da prova terá início às 13h30min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as Unidades da Federação. **Em Gurupi-TO, as provas serão iniciadas às 12h30min, por não participar do horário nacional de verão.**

8.2.1 A partir das 13h os Estudantes deverão aguardar em sala de prova até que seja autorizado o seu início às 13h30min, após procedimentos de verificação de segurança, sob pena de eliminação do Exame. **Em Gurupi-TO, a partir de 12h, por não participar do horário nacional de verão.**

8.2.2 A ida ao banheiro, a partir das 13h, será permitida desde que acompanhada pelo fiscal, sob pena de eliminação do Exame. **Em Gurupi-TO, a partir de 12h, por não participar do horário nacional de verão.**

8.3 É recomendado a todos os Estudantes que compareçam ao local de realização da prova até às 12h, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF. **Em Gurupi-TO, a partir de 11h, por não participar do horário nacional de verão.**

9. DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

9.1 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização da prova.

9.2 Consideram-se como documentos válidos para identificação do Estudante: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006;

9.3 Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não estejam listados no item 9.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

9.4 O Estudante impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova, desde que:

9.4.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação do Exame; e

9.4.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de seus dados e de sua assinatura em formulário próprio.

9.5 O Estudante que apresentar documento de identificação original com validade vencida, poderá realizar a prova, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de seus dados e de sua assinatura em formulário próprio.

10. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

10.1 O Estudante somente poderá iniciar a prova após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Prova e no Cartão-Resposta, observada a autorização do aplicador.

10.2 O Estudante deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

10.3 Durante a aplicação do Exame, o Estudante **não poderá**, sob pena de eliminação:

10.3.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros Estudantes durante o período da prova.

10.3.2 Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives,

mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, fones de ouvido, chaves ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

10.3.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chapalaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

10.3.4 Portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos na Lei 10.826 de 22 de dezembro 2003. Caso o Estudante detenha autorização para o porte de armas e a presente poderá realizar o Exame em Sala Extra.

10.3.5 Ausentar-se em definitivo da sala de prova antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.

10.3.6 Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

10.3.7 Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo da prova de qualquer pessoa.

10.3.8 Iniciar a prova antes das 13h30min.

10.3.9 Realizar anotações em qualquer documento, que não sejam o Cartão-Resposta e/ou Caderno de Prova.

10.4 Recomenda-se que o Estudante não leve para o local de prova nenhum dos objetos relacionados nos itens 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.4.

10.5 No local de prova, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, não será permitido o uso pelo Estudante de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 10.3.2.

10.6 Antes de ingressar na sala de prova, o Estudante deverá guardar, desligados, em envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador, telefone celular, quaisquer outros equipamentos eletrônicos e outros objetos, como os relacionados nos itens 10.3.2 e 10.3.3, sob pena de eliminação do Exame.

10.6.1 O envelope porta-objetos deverá ser lacrado e identificado pelo Estudante antes de ingressar na sala de prova.

10.6.2 O envelope porta-objetos deverá ser necessariamente mantido embaixo da carteira durante a realização da prova.

10.6.3 O Inep não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização da prova, dos objetos citados no item 10.3.2 ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

10.10 O Estudante não poderá se ausentar da sala de prova portando o Cartão-Resposta ou qualquer material de aplicação, com exceção do seu Caderno de Prova ao deixar em definitivo a sala de prova nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término da prova, sob pena de eliminação.

12. DA CORREÇÃO DA PROVA

12.2 Os rascunhos e as marcações assinaladas no Caderno de Prova não serão considerados para fins de correção.

12.3 As questões discursivas deverão ser respondidas em, no máximo, 15 linhas. Qualquer texto que ultrapasse o espaço destinado à resposta será desconsiderado na correção.

12.4 Serão desconsideradas, para correção, respostas às questões discursivas que apresentem impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeitem os princípios dos direitos humanos.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

15.1 São obrigações do Estudante no ENADE 2017:

15.1.7 Comparecer, no dia do Exame, ao local de realização da prova indicado, até às 12h, de acordo com o horário oficial de Brasília- DF. **Em Gurupi-TO, até às 11h, por não participar do horário nacional de verão.**

15.1.8 Aguardar, na sala de prova das 13h às 13h30min, para iniciar a prova. A ida ao banheiro nesse período será permitida desde que acompanhada pelo fiscal, sob pena de eliminação do

Exame. **Em Gurupi-TO, na sala de prova das 11h às 12h30min, por não participar do horário nacional de verão.**

15.1.9 Permanecer na sala de prova até às 14h30min para cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença, conforme item 10.3.5 deste Edital.

15.1.11 Não utilizar, ao ingressar na sala de prova, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização da prova.

15.1.12 Não portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos na Lei 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Caso o Estudante detenha autorização para o porte de armas e a apresente poderá realizar o Exame em Sala Extra.

15.1.13 Guardar, antes de ingressar em sala de prova, em envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados anteriormente, sob pena de eliminação do Exame.

15.1.14 Responsabilizar-se pela guarda de quaisquer dos objetos listados no item 15.1.13.

15.1.15 Manter o envelope porta-objetos lacrado e identificado pelo Estudante embaixo da carteira até a saída definitiva da sala de prova, sob pena de eliminação do Exame.

15.1.16 Iniciar a prova somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Prova e no Cartão-Resposta, observada a autorização do aplicador.

15.1.24 Não se ausentar da sala de prova portando o Cartão-Resposta ou qualquer material de aplicação, com exceção do seu Caderno de Prova ao deixar em definitivo a sala de prova nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término da prova, sob pena de eliminação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Inep fornecerá Boletim Individual de Resultado do ENADE 2017, mediante informação de CPF e senha, no endereço: [http:// ENADE.inep.gov.br](http://ENADE.inep.gov.br).

16.4 Será eliminado do Exame, a qualquer tempo, o Estudante que:

16.4.1 Prestar, em qualquer documento declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

16.4.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.

16.4.3 Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro Estudante, durante a prova.

16.4.4 Portar, após ingressar na sala de prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.

16.4.5 Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

16.4.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame.

16.4.7 Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 1 (uma) hora do início da prova.

16.4.8 Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta ao terminar a prova.

16.4.9 Não entregar ao aplicador o Caderno de Prova, exceto no caso previsto nos itens 10.10 e 15.1.24.

16.4.10 Ausentar-se da sala de prova portando o Cartão- Resposta ou qualquer material de aplicação, com exceção do seu Caderno de Prova ao deixar em definitivo a sala de prova nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término da prova.

16.4.11 Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame.